



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 171/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 1.538/22 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 25 de julho de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 171
25/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.000.000,00(Tres Milhões de Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1538.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.08.08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2032	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER.			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	45.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
			Total da Unidade R\$	45.000,00
03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1013	CONST.,REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS, C			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.000.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
			Total da Unidade R\$	1.000.000,00
03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB			
2061	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	100.000,00
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1604	Transferências provenientes do Govt	875.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	875.000,00
2064	MANTER E APOIAR O PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1604	Transferências provenientes do Govt	290.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	290.000,00
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	100.000,00
3.3.9.0.32.00.0000	Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	1600	Transferências Fundo a Fundo de Re	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Ju	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	200.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros Pessoa Juridica	1600	Transferências Fundo a Fundo de Re	250.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	450.000,00
			Total da Unidade R\$	1.955.000,00

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 3.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 3.000.000,00

Dotações Anuladas

03.08.08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1012	CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS-CULTURAIS		
4.4.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
2026	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
4.4.9.0.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1500 Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR		
3.3.9.0.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudantes	1500 Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		45.000,00
03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIP. DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL (CRECI		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15001001 Recursos não Vinculados de Impostc	500.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	500.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000.000,00
	Total da Unidade R\$		1.000.000,00
03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB		
1019	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativc	400.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15001002 Recursos não Vinculados de Impostc	855.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.255.000,00
2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
3.1.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1604 Transferências provenientes do Govt	257.864,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		257.864,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15001002 Recursos não Vinculados de Impostc	368.685,04
	Total do Projeto / Atividade R\$		368.685,04
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	15001002 Recursos não Vinculados de Impostc	39.646,96
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1600 Transferências Fundo a Fundo de Rc	33.804,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		73.450,96



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB	Total da Unidade R\$	1.955.000,00
		Valor Total Anulado R\$	3.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 25 de julho de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 172 / 2023
De 25 de Julho de 2023
Lei 1538 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB	Acréscimo	Redução
2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	1.500.000,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00.00 / 15001002 - Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	150.000,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.500.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1600 - Material de Consumo	350.000,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00.00 / 1600 - Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	0,00	500.000,00
Total por Ação:	2.000.000,00	2.000.000,00
2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	0,00	570.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	570.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	500.000,00
Total por Ação:	1.070.000,00	1.070.000,00
Total por Unidade:	3.070.000,00	3.070.000,00
Total da Movimentação:	3.070.000,00	3.070.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.150.000,00	570.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	920.000,00	2.500.000,00
Total Geral:	3.070.000,00	3.070.000,00

BARREIRAS - BA, 25 de Julho de 2023


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N° 174/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n° 1.538/22 (LOA), no artigo 5°, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5° da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 28 de julho de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 174
28/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.771.000,00(Um Milhão Setecentos e Setenta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1538.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.08.08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2028	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA E DA ARTE			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	270.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	270.000,00
			Total da Unidade R\$	270.000,00
03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2044	GERENCIAMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	600.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	600.000,00
2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	600.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	600.000,00
			Total da Unidade R\$	1.200.000,00
03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB			
2060	Manter a Gestão das Ações de Saúde do Trabalhador			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	21.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	21.000,00
			Total da Unidade R\$	21.000,00
03.12.51	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1660	Transferência de Recursos do Fundc	30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1660	Transferência de Recursos do Fundc	10.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1661	Transferência de Recursos dos Fund	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2103	GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS			
3.3.9.0.32.00.0000	Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	180.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	180.000,00
			Total da Unidade R\$	230.000,00
03.88.88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Suplementadas

03.88.88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3.1.9.0.91.00.0000	Sentenças Judiciais	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				50.000,00
Total da Unidade R\$				50.000,00
Valor Total Suplementado R\$				1.771.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.771.000,00

Dotações Anuladas

03.08.08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2026	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	95.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	175.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				270.000,00
Total da Unidade R\$				270.000,00
03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	500.000,00
3.3.5.0.43.00.0000	Subvenções Sociais	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	700.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				1.200.000,00
Total da Unidade R\$				1.200.000,00
03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB			
1019	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativ	51.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				51.000,00
Total da Unidade R\$				51.000,00
03.12.51	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2103	GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				200.000,00
Total da Unidade R\$				200.000,00
03.88.88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3.2.9.0.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				50.000,00
Total da Unidade R\$				50.000,00
Valor Total Anulado R\$				1.771.000,00

Página 2 de 3

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta

Lot. Aratu

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 28 de julho de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 175 / 2023
De 28 de Julho de 2023
Lei 1538 / 2022

Altera o Orçamento Analfítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
038888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.91.00.00.00 / 15001002 - Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00
3.1.9.0.94.00.00.00 / 1500 - IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001001 - Material de Consumo	300.000,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 15401070 - Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1540 - Material de Consumo	0,00	300.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 15411070 - Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	0,00	2.000.000,00
Total por Ação:	2.300.000,00	2.300.000,00
Total por Unidade:	2.300.000,00	2.300.000,00
Total da Movimentação:	2.310.000,00	2.310.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	300.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00	0,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000.000,00	0,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	2.000.000,00
Total Geral:	2.310.000,00	2.310.000,00

BARREIRAS - BA, 28 de Julho de 2023


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO,
Prefeito
Mat.53054



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 857, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 112/2023, firmado entre a Prefeitura de Barreiras através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **HERLANDSON SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 36.816.698/0001-65, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de VIDROS para manufatura de portas, janelas e espelhos, bem como serviço de manutenção de portas, janelas e vidros e aquisição de peças e acessórios, destinados à reposição, manutenção e conserto dos imóveis em uso pela Prefeitura Municipal de Barreiras - BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde o servidor público **ANTÔNIO VITOR ARAÚJO SOUZA**, Coordenador Especial, Portaria nº 599/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras, Ba, em 11 de julho de 2023.

JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edgard de Deus Pitta, 914 – Lot. Aratu – Barreiras-BA CEP: 47.806.146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 842, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 603/2022, firmado entre a Prefeitura de Barreiras através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **SAMPAIO & VIEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 31.295.732/0001-80, cujo objeto é prestar serviços de manutenção predial e requalificação de imóveis e espaços públicos com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Barreiras, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde o servidor público **ANTÔNIO VITOR ARAÚJO SOUZA**, Coordenador Especial, Portaria nº 599/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras, Ba, em 10 de julho de 2023.

JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edgard de Deus Pitta, 914 – Lot. Aratu – Barreiras-BA CEP: 47.806.146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 841, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato nº 229/2020, firmado entre a Prefeitura de Barreiras através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **WDS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 19.891.447/0001-26, cujo objeto Prestação de serviços de engenharia e arquitetura para serviços técnicos especializados, ensaios de laboratório e campo, sondagem geotécnicas e elaboração de projetos e plotagens para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Barreiras-BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde o servidor público **ANTÔNIO VITOR ARAÚJO SOUZA**, Coordenador Especial, Portaria nº 599/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras, Ba, em 10 de julho de 2023.


JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edgard de Deus Pitta, 914 – Lot. Aratu – Barreiras-BA CEP: 47.806.146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 811, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, como Fiscal Operacional do Contrato Nº 298/2019 e Pregão Presencial Nº 013/2019 firmado entre a Prefeitura de Barreiras através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.543.618/0001-72, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistemas integrado de Gestão de saúde em ambiente WEB, contemplado os serviços de suporte técnico (help desk), implantação, treinamento, gerenciamento dos serviços/suporte local a utilização dos sistemas e manutenção legal dos sistemas destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiras-BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde as servidoras **PATRICIA JEANE ARRUDA DE ASSIS**, Diretora Especial, Portaria nº 265/2021 e **SAMARA BARBOSA DE SOUZA DANTAS**, Coordenadora, Portaria Interna 032/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras, Ba, em 28 DE JUNHO DE 2023.

JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO

Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edgard de Deus Pitta, 914 – Lot. Aratu – Barreiras-BA CEP: 47.806.146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17



Instituído pela Lei Orgânica Municipal
Atribuição de Competências pela Lei nº 111/90 de 12 de dezembro de 1990
Alterado pela Lei nº 921/2010 de 23 de dezembro de 2010
CNPJ: 07.515.546/0001-24

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 001, de 31 de Julho de 2023.

“Aprova o Projeto de Implantação da Central de Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos de Barreiras”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, e

Considerando que a Lei 12.305/10, que cria a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a implementação de políticas públicas que de fato estimulasse o descarte consciente e planejado, e a acumulação adequada de resíduos sólidos, assim como incentivos socioeconômicos as atividades relacionadas à coleta seletiva e a reciclagem destes resíduos;

Considerando Lei nº 921/2010, 23 de Dezembro de 2010, que institui o Novo Código Municipal do Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA, para a administração do uso dos recursos ambientais, proteção da qualidade do meio ambiente, do controle das fontes poluidoras e da ordenação territorial do Município de Barreiras, de forma a garantir o desenvolvimento ambientalmente sustentável;

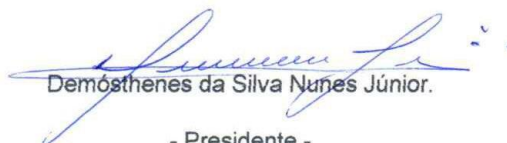
Considerando os dispositivos da Lei Municipal Nº 955/2011, de 23 de agosto de 2011, ¹ que cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente com o fulcro do Capítulo X, do Código Municipal do Meio Ambiente e das normas prevista no Sistema Municipal de Meio Ambiente-SISMUMA.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto da Implantação da Central de Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos de Barreiras a ser financiado pelo FMMA-Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 31 de Julho de 2023.


Demóstenes da Silva Nunes Júnior.
- Presidente -

Parque Natural Eng.º Geraldo Rocha: Rua das Turbinas, s/n, Anexo II, sala 01, Barreirinhas, Barreiras – BA.
Telefone: (77) 3612-9600/ E-mail: comdema.barreiras@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17



HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO OSC 01/2023

Face ao constante nos autos do Processo Administrativo 11.886/2023 referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2023 com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas consideradas como ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL- OSCs e com base na Lei Federal nº 13.204, de 14/12/2015 e no Decreto Municipal 245/2017, **HOMOLOGO** o resultado do supracitado processo que considerou as entidades abaixo relacionadas como credenciadas para formalização de eventuais e futuras parcerias em regime de mútua cooperação com repasse financeiro através de Termo de Fomento e Termo de Colaboração para oferta de atividade complementar às áreas de educação, saúde e assistência social no município de Barreiras/BA.

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/BARREIRAS - CNPJ 13.348.347/0001-71
2. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DE BARREIRAS E REGIÃO – AMA - CNPJ 29.982.698/0001-70
3. CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS - CNPJ 63.078.562/0001-78
4. CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA - CNPJ 63.079.172/0001-12
5. DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA - CNPJ 03.369.254/0001-70
6. FUNDAÇÃO CÁRITAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA CARENTE – LAR DE EMMANUEL - CNPJ 13.904.693/0001-99
7. FUNDAÇÃO ESPERANÇA - CNPJ 08.197.332/0001-10
8. INSTITUTO KIRIUS - CNPJ 36.257.395/0001-50
9. INSTITUTO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO PELA VIDA – PEPVIDA - CNPJ 17.118.544/0001-55
10. INSTITUTO VIVER MELHOR – CNPJ 26.411.153/0001-15
11. LAR ESPERANÇA - TIA GINJA - CNPJ 20.082.182/0001-02
12. LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ÓRFÃOS – LOBO - CNPJ 09.094.604/0001-19
13. MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI - CNPJ 05.391.160/0001-22
14. ONG FORTE POR SER MULHER - CNPJ 32.803.050/0001-01
15. SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA SAGRADOS CORAÇÕES - CNPJ 33.812.074/0008-58

Barreiras/BA, 28 de julho de 2023.

Joao Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras/BA



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

Errata da Portaria SEMMAS Nº 000028/2023 de 19 de Julho de 2023.

Onde se lê: (...) 369419/8688850

Leia-se: (...) 36505451/869093116


Demósthene da Silva Nunes Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N, Bairro Barreirinhas, Barreiras - BA. CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600 meioambiente@barreiras.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

EXTRATO DA PORTARIA SEMMAS Nº 000031/2023

PORTARIA SEMMAS Nº 000031/2023 de 31 de Julho de 2023. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 2023.000234.TEC.LO.0002, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença de Operação (LO), válida por 04 anos, à MARCONDES ANTONIO TAVARES DE FARIAS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 224.068.324-49, para a atividade Criação Confinadas de Aves com capacidade instalada de 1.680.000 aves, na Fazenda MF1, localizada em BA 242 KM 46, S/N Zona Rural, Barreiras-BAHIA CEP: 47807900, sob as Coordenadas Geográficas: S 453851.22 / W 8677111.33, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Barreiras BA -31 de Julho de 2023


Demóstenes da Silva Nunes Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N, Bairro Barreirinhas,
Barreiras - BA. CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600
meioambiente@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0366/2022

Proc. Adm. Nº 15141/2023 - Concorrência Pública nº 002/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Contratada: ARAÚJO DURAES ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.087.577/0001-07.OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de Valor ao contrato nº 0366/2022, correspondente ao percentual de 22,55%, o que equivale ao valor de R\$ 1.249.719,44 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) Supressão de valor que corresponde ao percentual de 1,74%, o que equivale a R\$ 96.407,39 (noventa e seis mil e quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos), inicialmente a contar a partir da data de assinatura, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Ass.28/07/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO SEGUNTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0367/2022

Proc. Adm. Nº 15140/2023 - Concorrência Pública nº 002/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Contratada: ARAÚJO DURAES ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.087.577/0001-07.OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de Valor ao contrato nº 0367/2022, correspondente ao percentual de 19,67%, o que equivale ao valor de R\$ 1.089.905,35 (um milhão, oitenta e nove mil e novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) e Supressão de valor que corresponde ao percentual de 1,74%, o que equivale a R\$ 96.407,39 (noventa e seis mil e quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos), a contar a partir da data de assinatura, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Ass.28/07/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14770/2023

Ratificação, Adjudicação e Homologação

• Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

O Prefeito Municipal de Barreiras no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa de Dispensa de Licitação nº 029/2023, do processo administrativo nº 14770/2023, objetivando **Aquisição de Agulhas descartáveis para biópsia prostática, destinado ao atendimento dos pacientes assistidos pelo Centro Especializado de Atendimento ao Homem (CEAH), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**, com a Empresa **UNIT – Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ nº 66.969.262/0001-77, com sede à Rua Baronesa de Bela Vista, 346 – VL Congonhas – São Paulo/SP – CEP 04.612-001, vencedora no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o pagamento será efetuado de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal com a emissão da nota fiscal ou mediante nota de empenho de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Barreiras, 27 de julho de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15294/2023

Ratificação, Adjudicação e Homologação

• Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93

O Prefeito Municipal de Barreiras no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa de Dispensa de Licitação nº 030/2023, do processo administrativo nº 15294/2023, objetivando a **Contratação de empresa Concessionária autorizada dos tratores Mahindra Modelo 9500S novo, Chassis – MD109501TL0001193 e MD109501TL0001194, revisão de 900 (novecentas) horas, pertencente a Frota do Município de Barreiras/BA, que atende as necessidades da Secretaria Agricultura e Tecnologia**, com a Empresa CBMAQ - Companhia Brasileira de Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.239.764/0001-50, com sede ST SCIA Quadra 14 Conjunto nº 11 Lote 04 Parte A Zona Industrial – Brasília/DF - CEP 71.250-155, vencedora no valor de R\$ 6.488,92 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito noventa e dois centavos); o pagamento será efetuado de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal com a emissão da nota fiscal, mediante nota de empenho de acordo com o art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Barreiras, 25 de julho de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1928/2022

CONTRATO Nº 009-FMS/2023

ASSINATURA: 31/07//2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia BR-101 Norte, KM 56,6 - Galpão 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.409-260.

Valor Global: **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (1ª etapa), requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 030950 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.303.024.2065 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica.

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Materiais de Consumo

3.3.9.0.32.00 – Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 500 1002 – Rec. não vinculados de Imp. Desp. Com ações e serviços públicos em saúde.

600 0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Gov. Federal – Bloco de Manutenção.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1927/2022

CONTRATO Nº 008-FMS/2023

ASSINATURA: 31/07/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 36.191.620/0001-00, com sede na sede Rua Buenopolis, 200, Antiga Rua de Acesso, Galpão B, 35 Bi, Feira De Santana-Ba, CEP 44.094-594

Valor Global: **R\$ 35.025,00 (trinta e cinco mil e vinte e cinco reais)**

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (1ª etapa), requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 030950 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.303.024.2065 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica.

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Materiais de Consumo

3.3.9.0.32.00 – Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 500 1002 – Rec. não vinculados de Imp. Desp. Com ações e serviços públicos em saúde.

600 0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Gov. Federal – Bloco de Manutenção.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3135/2022

CONTRATO Nº 011-FMS/2023

ASSINATURA: 31/07/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 36.191.620/0001-00, com sede na sede Rua Buenopolis, 200, Antiga Rua de Acesso, Galpão B, 35 Bi, Feira De Santana-Ba, CEP 44.094-594

Valor Global: **R\$ 4.875,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS, destinados a atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

Unidade: 030950 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.303.024.2065 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica.

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.32.00 – Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 500 1002 – Rec. não vinculados de Imp. Desp. Com ações e serviços públicos em saúde.

600 0000 – Transferências do Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1928/2022

CONTRATO Nº 007-FMS/2023

ASSINATURA: 31/07/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 22.968.511/0001-34, com sede na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, S/N, IAPI, Salvador-BA, CEP: 40.330-520.

Valor Global: **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)**

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS, destinados a atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

Unidade: 030950 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.303.024.2065 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica.

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Materiais de Consumo

3.3.9.0.32.00 – Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 1500 1002 – Rec. não vinculados de Imp. Desp. Com ações e serviços públicos em saúde.

1600 0000 – Transferências do Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal – Bloco de Manutenção

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1928/2022

CONTRATO Nº 007-FMS/2023

ASSINATURA: 31/07/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 22.968.511/0001-34, com sede na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, S/N, IAPI, Salvador-BA, CEP: 40.330-520.

Valor Global: **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)**

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS, destinados a atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

Unidade: 030950 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.303.024.2065 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica.

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Materiais de Consumo

3.3.9.0.32.00 – Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 1500 1002 – Rec. não vinculados de Imp. Desp. Com ações e serviços públicos em saúde.

1600 0000 – Transferências do Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal – Bloco de Manutenção



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3872/2022

CONTRATO Nº 006-FMS/2023

ASSINATURA: 31/07/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 02.005.077/0001-80, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 351, Rocha Sobrinho, Mesquita/RJ, CEP: 26.574-220.

Valor Global: **R\$ 19.811,00 (dezenove mil e oitocentos e onze reais)**

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (coberturas para curativos complexos), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

Elemento da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 1002 – Rec. não vinculados de Imp. Desp. Com ações e serviços públicos em saúde.

600 0000 – Transferências do Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal – Bloco de Manutenção

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3872/2022

CONTRATO Nº 010-FMS/2023

ASSINATURA: 31/07/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **VITA BAHIA COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.479.441/0001-95, com sede na Rua da Mouraria, 26, Nazaré, Salvador-BA, CEP: 40.040-090.

Valor Global: **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (coberturas para curativos complexos), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

Elemento da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 1002 – Rec. não vinculados de Imp. Desp. Com ações e serviços públicos em saúde.

600 0000 – Transferências do Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal – Bloco de Manutenção



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7795/2022

CONTRATO Nº 012-FMS/2023

ASSINATURA: 31/07/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.855.692/0001-76, com sede na Rua 5, Chácara 116, Lote 1-E, loja 03 – Edifício Vogue, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF.

Valor Global: **R\$ 33.094,00 (três mil e noventa e quatro reais)**

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital da Mulher, para estruturação do Centro de Triagem Auditiva Neonatal (TAN), nos moldes da **proposta Nº 08595.187000/1190-01 – Ministério da Saúde, habilitada pela Portaria Nº 2.632, de 04 de outubro de 2019.**

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.302.023.1020 – Estruturação das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Elemento da Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Fonte de Recurso: 1601 000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 15148/2023, Pregão Eletrônico Nº 008-FMS/2021, Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI**, CNPJ: 07.206.435/0001-36. Objeto: Termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 369/2021, que tem por objeto a aquisição parcelada de material hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barreiras – BA. Contrato nº 369/2021. Ass. 31/07/2023. Valor do acréscimo: R\$ 39.740,12. Fund. Legal: Art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 15154/2023, Pregão Eletrônico Nº 008-FMS/2021, Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 15.229.287/0001-01. Objeto: Termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 375/2021, que tem por objeto a aquisição parcelada de material hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barreiras – BA. Contrato nº 375/2021. Ass. 31/07/2023. Valor do acréscimo: R\$ 124.960,00. Fund. Legal: Art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3967 - 31 de Julho de 2023 - ANO 17

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 016/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria n° 630/2022, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023**. **Objeto:** Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ANIMAL, para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-BA. Conforme solicitação da Secretaria requisitante, para efetuar alterações no termo de referência. Diego Junio Paulino Silva – Pregoeiro. Barreiras/BA, 31 de julho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 018/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 630/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 018/2023**. **Objeto:** o REGISTRO DE PREÇO, para AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS e INSUMOS HOSPITALARES (Parte 01). **Sessão de Abertura:** 15/08/2023 às 09:00 horas. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, através do nº 1011974. **Diego Junio Paulino Silva** – Pregoeiro. Barreiras/BA, 28 de julho de 2023.